



---

## Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

---

Presidente do CISAMAPI  
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020**

Abertura de Crédito Adicional  
Especial no orçamento de 2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica autorizado a Inclusão de nova ação Projeto/Atividade – Material de Consumo, para atender a situação de emergência dos municípios em decorrência da infecção humana do novo CORONAVIRUS (COVID – 19), modalidade especial, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento vigente do exercício de 2020, diante da autorização da Assembleia realizada em 17 de março de 2020, conforme abaixo:

3.3.90.39-00 – Material de Consumo (para utilização de compra emergencial de materiais para os municípios para o combate do no novo CORONA VÍRUS - COVID – 19).

**Art. 2º-** O CISAMAPI terá autonomia para eventual suplementação dos valores das dotações orçamentárias, uma vez que trata-se de situação emergencial, conforme valores definidos pelos municípios.

**Art. 3º-** Para fazer face a abertura de crédito adicional, modalidade especial, constante no artigo 1º, será utilizada como doente de recursos tendência de excesso de arrecadação.

**Art. 4º-** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 19 de março de 2020.

Adriano de Almeida Alvarenga  
Prefeito Municipal de Rio Casca  
Presidente do CISAMAPI